



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 964/2013

Constitui Comissão Especial de Municipalização das
Creches do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 381/2013 da Secretaria de
Educação;

RESOLVE:

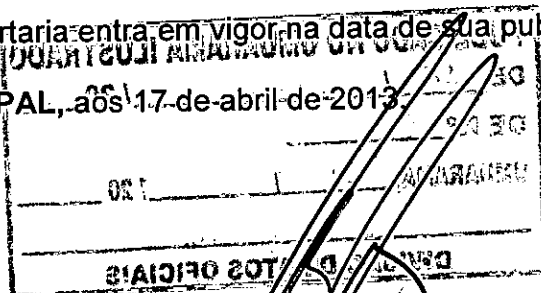
Art. 1º. Constitui Comissão Especial para análise e municipalização das
Creches do Município de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

Armando Cordts Filho	CPF nº 014.172.208-80 - Secretaria de Administração;
Carmen Fernandes	CPF nº 445.853.579-04 – Secretaria de Educação;
Claudécir Luis de Oliveira	CPF nº 040.669.839-28 – Planejamento Orçamentário;
Cláudia Helena Squarcini	CPF nº 810.653.969-53 – Secretaria de Educação;
Maria Osana dos Santos	CPF nº 600.364.789-20 – Recursos Humanos;
Roberto Dias Zoccal	CPF nº 058.287.629-07 – Procuradoria Jurídica;
Suely Marsola Costa	CPF nº 527.392.289-53 – Secretaria de Educação; e
Wanderlea Dantas Corrêa	CPF nº 570.928.939-68 – Secretaria da Fazenda.

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da
Comissão Especial, ora constituídos, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA NACIÓN
MINISTERIO DE INTERIORES
DIRECCIÓN GENERAL DE REGISTRO Y NOTARÍA

ACTA DE MATRIMONIO

Entre los señores D. Juan de Dios...

2.

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

1913

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18-1 abril / 20 13.
DE Nº 9153
UMUARAMA, 18 1 04 120 13
Brayne G. Goma
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

91
a.